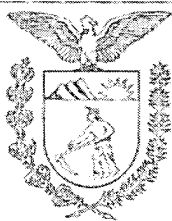


GP



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ
COMARCA DE PARAÍSO DO NORTE
DIREÇÃO DO FÓRUM

PORTARIA Nº 08/2014

O DOUTOR GUSTAVO ADOLPHO PERIOTO, MM. JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FÓRUM DA COMARCA DE PARAÍSO DO NORTE, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI,

CONSIDERANDO que o dia doze de março é feriado municipal comemorativo do aniversário de fundação do município de Paraíso do Norte, Unidade Federativa do Paraná.

CONSIDERANDO o contido no decreto municipal n.º 135/2014 de 17.02.2014 que antecipou a data de comemoração do dia doze de março para o dia dez de março (segunda-feira).

CONSIDERANDO o contido no item 1.6.14, inciso VII do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça.

RESOLVE

DETERMINAR O FECHAMENTO DO FÓRUM E DOS OFÍCIOS EXTRAJUDICIAIS (sede da comarca) no próximo dia 10 de março de 2014, com suspensão dos prazos processuais.

Esta portaria entrará em vigor nesta data. Arquive-se cópia na Direção do Fórum.

Comunique-se à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

Dada e passada nesta cidade e comarca de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GUSTAVO ADOLPHO PERIOTO
JUIZ DE DIREITO